

**EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023 CPCA-COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**



**Edital nº:** 2  
**Edital Ano:** 2023  
**Coordenação:** CPCA

**Tipo de proponente:** Organização da Sociedade Civil  
**Tipo de edital:** Banco de Projetos

**Conselho:** CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
**Deliberação nº:** 50/2017

**Publicado no DIOE Edição nº:** 10000 em **03/08/2017**  
**Publicado no SISTAG em:** 13/02/2023

**Total de recursos previstos:** R\$ 3.473.081,26  
**Dotação Orçamentária:**  
**Fonte:**

**Valor máximo por projeto:** R\$ 3.473.081,26

**Percentual para despesas correntes:** 0,00%

**Percentual para despesas de capital:** 0,00%

**Justificativa:**

Considerado que o fortalecimento das Redes de Proteção à população infanto-juvenil requer o comprometimento de diferentes esferas de governo e dos setores organizados da sociedade;

Considerando a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

Considerando que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar doações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

Considerando que o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paraná - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 28 de Abril de 2017 DELIBEROU pela atualização da regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência do Paraná - Banco de Projetos FIA/PR, nos termos da Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR;

Considerando o previsto no artigo 31, caput da Lei Federal nº 13.019/2014 e no artigo 34, caput do Decreto Estadual nº 3.513/2016;

O presente Edital de Inexigibilidade tem por finalidade possibilitar à GERAÇÃO DE EMPREGO,

RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL - GERAR a habilitação de proposta para fins de captação de recursos a serem doados ao Projeto "GERAÇÃO TECH".

**Programa/Projeto:** Art. 1º A proposta apresentada para utilização de recursos doados ao Banco de Projetos do FIA/PR deverá contemplar o projeto aprovado no Banco de Projetos/FIA e ter por objetivo o atendimento direto à crianças, adolescentes e suas famílias, visando à garantia, promoção e efetivação dos direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação: I - garantia do direito à convivência familiar e comunitária; II - atendimento à criança e adolescente em situação de risco; III - atenção ao adolescente autor de ato infracional; IV - garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua; V - enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes; VI - erradicação do trabalho infantil; VII - promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social; VIII - prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas; IX - atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde; X - aprendizagem e qualificação profissional.

**Objeto:** Art. 2º Apresentação de proposta para captação de recursos a serem doados ao Projeto "GERAÇÃO TECH"

**Procedimentos:** Art. 3º O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.  
§ 1º O resgate será total quando o proponente do Projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:  
I - solicitação do proponente do Projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;  
II - apresentação pelo proponente do Projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação aprovados pelo CEDCA/PR, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;  
III - apresentação da documentação prevista no SISTAG, devidamente atualizada;  
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;  
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;  
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.  
§ 2º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:  
I - solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CEDCA/PR;  
II - apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;  
III - apresentação da documentação constante no SISTAG, devidamente atualizada;  
IV - parecer da Área Técnica/Coordenação da SEJUF;  
V - parecer da Câmara Setorial de Gerenciamento do FIA/PR;  
VI - Deliberação da Plenária do CEDCA/PR aprovando o levantamento do recurso.  
Art. 4º Arrecadado o valor total do projeto, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos FIA/PR e por consequência, do site do CEDCA/PR.  
Art. 5º Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, o proponente poderá:  
I - apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FIA/PR, observando as diretrizes previstas

na Deliberação nº 050/2017 - CEDCA/PR, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

II - solicitar ao CEDCA/PR a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

III - solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de 60 (sessenta) dias após a confirmação do crédito do depósito, o valor excedente será redirecionado ao FIA Estadual.

Art. 6º Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CEDCA/PR, mas em valor igual ou superior a 10 (dez) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

I - solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 5º deste Edital;

II - solicitar, nos termos da Deliberação nº 050/2017, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso;

III - solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos FIA/PR.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no caput deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao FIA Estadual.

---

**Requisitos específicos:** Art. 7º A proposta para resgate de recursos doados para o Projeto "GERAÇÃO TECH" deverá ser apresentada pela organização da sociedade civil, proponente do Projeto incluído no Banco de Projetos/FIA.

§ 1º O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

§ 2º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

---

## Prazos

**Envio das propostas:** até dia 13/03/2023

---

**Dos Prazos:** Um mês após a abertura do Edital.

---

**Aporte de contrapartida:** R\$ 0,00

**Tipo de instrumento:** TERMO DE FOMENTO

# Síntese do cadastro da OSC



## DADOS GERAIS

### Instituição

#### GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Nome Fantasia	GERAR
Situação	ENTIDADE MANTENEDORA e EXECUTORA
Tipo de Organização	Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL)
CNPJ	05.653.393/0001-56 MATRIZ
Data de abertura do CNPJ	28/04/2003
E-mail	gerar@gerar.org.br
Site	http://www.gerar.org.br
Telefone	(41)3039-6599
Fax	(41)3039-6599

### Endereço

UF	PR
Cidade	Curitiba
Logradouro	RUA SENADOR ACCIOLY FILHO 511 , EDIFÍCIO GERAR, bairro CIDADE INDUSTRIAL
Imóvel	ALUGADO
Finalidade do Imóvel	SEDE ADMINISTRATIVA E ATIVIDADE FIM
Regional	Curitiba

## DADOS DA ENTIDADE

### Estatuto

Data de Fundação	28/04/2003
Cartório	3º SERVIÇO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS - Curitiba/PR
Registro Nº	4927/31 Fls. s/n livro a15 registrado em 11/08/2021

# Título de Utilidade Pública



Lei Estadual	18.544 de 01/09/2015
Lei Municipal	14.695 de 08/07/2015

## INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS

### Registros desta instituição

Nº Inscrição	Conselho	Tipo	Município	Data emissão do comprovante	Validade
014/2023	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Ponta Grossa	17/05/2023	01/02/2024
02.12.25/2022	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Cascavel	01/06/2022	01/06/2026
129/001	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Londrina	30/01/2023	22/09/2025
165/2022	CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MUNICIPAL	Curitiba	29/09/2022	31/12/2023

## ÁREA DE ATUAÇÃO

### Área de atendimento

#### Áreas atendidas

Área de atuação	Oferta	Tipo	Nível de atuação	Nome do serviço	Público alvo	Modalidade
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Programa	Defesa e Garantia de Direitos	Não se aplica	Promoção da defesa de direitos já estabelecidos através de distintas formas de ação e reivindicação na esfera política e no contexto da sociedade	Grupos Populares	Entidade de Assistência Social

### Público

Abrangência	Regional
Gênero	Ambos
Capacidade de atendimento	acima de 1000
Idade	
12 a 17 anos	
18 a 21 anos	



Equipe de referência	
Coordenador	13
Assistente Social	5
Psicólogo	5
Advogado	0
Cuidador	0
Outros profissionais de nível superior	35
Outros profissionais de nível médio	2
Auxiliar cuidador	0
Profissionais de apoio	2

### DADOS DO DIRIGENTE

Dados Cadastrais	
Nome	FRANCISCO REINORD ESSERT
CPF	244.880.039-15
RG	9775820
Órgão expedidor	SSP/PR
E-mail	francisco@gerar.org.br
Telefone	(41)3039-6599
Celular	(41)9967-78570
Mandato	De 16/04/2021 a 16/04/2024
Endereço	
Logradouro	RUA DOUTOR PEDROSA, nº 152 AP 506 QM 05, , bairro CENTRO, CEP 80420120
Cidade	Curitiba / PR

### DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Dados Cadastrais	
Nome	EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA
CPF	656.114.119-91
RG	2204305
Órgão expedidor	SSP/SC
E-mail	evandro@evcontabilidade.com.br
Telefone	(41)3232-9469
Celular	(41)9964-46272
Cargo	Contador/Técnico em Contabilidade - CRC: 017284
Endereço	
Logradouro	RUA ENGENHEIRO ARTHUR BETTES, nº 42 AP 0132 , , bairro PORTÃO, CEP 80610290
Cidade	Curitiba / PR



**PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023 - SEDEF**

Razão Social	GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ da instituição	05.653.393/0001-56
Nome do Projeto	GERAÇÃO TECH
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 3.473.081,25
Repasse	R\$ 3.473.081,25
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

**PROJETO PARA O EDITAL DE BANCO DE PROJETOS Nº 2/2023****PLANO DE TRABALHO**

Razão Social	GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
CNPJ da instituição	05.653.393/0001-56
Nome do Projeto	GERAÇÃO TECH
Número da Proposta	1
Valor Total do Projeto	R\$ 3.473.081,25
Repasse	R\$ 3.473.081,25
Contrapartida	R\$ 0,00
Contrapartida em bens e serviços	R\$ 0,00

**RESPONSÁVEIS****Responsável pela elaboração do projeto**

Nome:	ELIZETE DREVINSKI
Cargo:	COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS
E-mail:	elizete@gerar.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Economista
Telefone:	(41)9916-38707
Celular:	(41)9916-38707
Registro no Conselho Profissional:	CORECON 6.44-1 PR
CPF:	801.682.219-34
RG:	5673290-0
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Pós-graduação (Lato senso) - Completo

**Responsável pela execução do projeto**

Nome:	ELIZETE DREVINSKI
Cargo:	COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS
E-mail:	elizete@gerar.org.br
E-mail secundário:	
Formação:	Economista
Telefone:	(41)9916-38707
Celular:	(41)9916-38707
Registro no Conselho Profissional:	CORECON 6.44-1 PR
CPF:	801.682.219-34
RG:	56732900
Órgão expedidor:	SSP-PR
Escolaridade:	Pós-graduação (Lato senso) - Completo



## COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA

### FRANCISCO REINORD ESSERT

Cargo	Diretor
CPF	244.880.039-15
RG	9775820
Órgão expedidor	SSPPR - PR
E-mail	francisco@gerar.org.br
E-mail secundário	francisco@gerar.org.br
Telefone	(41)9967-77580
Celular	(41)9967-77580
CEP	80420-120
Endereço	RUA DOUTOR PEDROSA 152 , CENTRO , Curitiba - PR

### TENICE TEREZINHA SILVESTRE

Cargo	Vice Diretor
CPF	531.488.949-87
RG	40614524
Órgão expedidor	SSPPR - PR
E-mail	ttsilvestre@gmail.com
E-mail secundário	ttsilvestre@gmail.com
Telefone	(41)9914-15830
Celular	(41)9914-15830
CEP	80630-160
Endereço	RUA PERNAMBUCO 2122 , VILA GUAIRÁ , Curitiba - PR

### GUSTAVO COSTA HAUER

Cargo	Conselheiro
CPF	850.593.829-15
RG	11185720
Órgão expedidor	SSPPR - PR
E-mail	gustavo@gustavohauer.com.br
E-mail secundário	gustavo@gustavohauer.com.br
Telefone	(41)9997-48821
Celular	(41)9997-48821
CEP	81210-000
Endereço	RUA MONSENHOR IVO ZANLORENZI 1760 , MOSSUNGUÊ , Curitiba - PR

### SONIA DA APARECIDA BINDA CHAICOSKI

Cargo	Conselheiro
CPF	473.498.089-68
RG	39504332
Órgão expedidor	SSPPR - PR
E-mail	sonia.binda@hotmail.com
E-mail secundário	sonia.binda@hotmail.com
Telefone	(42)9991-01466



Celular (42)9991-01466  
CEP 85035-010  
Endereço RUA PARANÁ 1982 , ESTADOS , Guarapuava - PR

**ANTÔNIO CARLOS LEITE DE OLIVEIRA**

Cargo Conselheiro  
CPF 544.746.809-44  
RG 03729708  
Órgão expedidor SSPPR - PR  
E-mail antonio.carlos@me.com  
E-mail secundário antonio.carlos@me.com  
Telefone (41)9992-68895  
Celular (41)9992-68895  
CEP 83302-330  
Endereço RUA JOSÉ KOMADOWSKI 281 , PLANTA VILA IRAÍ , Piraquara - PR

**ADELAR HENGEMÜHLE**

Cargo Conselheiro  
CPF 298.016.300-78  
RG 1012393854  
Órgão expedidor IGP-RS - RS  
E-mail adelarhengemuhle@gmail.com  
E-mail secundário adelarhengemuhle@gmail.com  
Telefone (41)9922-21330  
Celular (41)9922-21330  
CEP 83075-310  
Endereço RUA JOANA PERCEGONA ZEN 520 , AREA RURAL , São José dos Pinhais - PR

## DIAGNÓSTICO

É possível verificar em diversas pesquisas e estudos dados que afirmam e reforçam a importância da educação para a construção de uma sociedade mais funcional, com um maior desenvolvimento social, econômico e cultural.

Pensar no contexto da formação de uma educação inclusiva, seguindo os pilares dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) reforça a necessidade de entendermos a juventude como um período em que os jovens estão passando por uma transição para a vida adulta e se deparam com momentos de insegurança e indefinição, relacionados à desorganização de estruturas do mundo infantil e à construção de novas maneiras de se situar no mundo adulto.

Sabemos que, durante a vida cotidiana, os jovens estão expostos a diversas situações de risco, como por exemplo: assaltos, acidentes, narcotráfico, fácil acesso ao envolvimento com atividades ilegais e criminosas, gravidez precoce, situações de violência, entre outras. Tendo em vista esse panorama, entende-se a importância e a necessidade de geração de possibilidades que oportunizem o acesso à uma vida social saudável para esses jovens, além da convivência escolar, que possibilite a prevenção da exposição à riscos sociais.

A Gerar, através dos projetos sociais, educacionais e ambientais que desenvolve, busca atuar diretamente nesse âmbito, tendo como ponto de partida o entendimento de que a atuação da instituição não se faz necessária apenas na preparação desse público para atuar como aprendizes e estagiários nas empresas, mas além disso, deve prepará-los para o mundo do trabalho de maneira que possam compreender como esse aspecto da formação humana impacta diretamente suas vidas. Nesse âmbito encontra-se a Gerar e os projetos sociais e educacionais que vem ofertando, entendendo que muito mais do que preparar os jovens e adolescentes para serem aprendizes ou estagiários, devemos prepará-los para o mundo do trabalho propriamente dito.

Além da importância dada à educação, também vale reiterar a necessidade e importância do acesso ao trabalho digno na vida de jovens e adolescentes, entendendo que esse é um direito constitucionalmente previsto e, através dele, é possível afastar a população jovem e vulnerável de inúmeras mazelas sociais. Portanto, ao direcionar uma força para a preparação ao mundo do trabalho, além de oportunizar novas possibilidades de desenvolvimento ao jovem, entende-se que também ocorrem ganhos à sociedade brasileira no sentido do desenvolvimento social e econômico.

O papel da Gerar é auxiliar jovens e adolescentes para que eles estejam aptos a concorrerem às vagas de aprendiz e estágio e tão logo possam ingressar no mercado de trabalho, sendo acompanhados e assistidos, e tenham acesso ao primeiro emprego, gerando a própria renda e tendo a oportunidade de dar início a trajetória de autonomia e independência financeira, conquistando, dessa forma, o sentimento de dignidade e esperança em dias melhores, não apenas para si próprios, mas para todo o núcleo familiar ao qual pertencem. Seguindo este aspecto, é essencial a constante busca da compreensão do mundo do trabalho para que, através dele, seja possível ofertar a possibilidade de transformação da realidade na qual

jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade e/ou risco social estão inseridos.

Ao analisar o mercado corporativo, pode-se evidenciar um aumento significativo de termos e conceitos relacionados ao mercado e à indústria 4.0. De uma forma simplificada, Guilherme Rabello escreve que o conceito se refere às inovações tecnológicas desenvolvidas recentemente com o objetivo de otimizar e integrar produções. Ou seja, é um assunto recente e de extrema relevância ao mercado de trabalho.

Outro conceito de extrema necessidade mercadológica é o termo “Full Stack”.

O desenvolvedor Full Stack é aquele que abarca em seus conhecimentos diversas frentes relacionadas à tecnologia. Ele consegue atuar com diversas linguagens de programação e atuar de maneira genérica em frentes de Front-End, Back-End e também em desenvolvimento e modelagem de Banco de dados.

Uma pesquisa organizada pelo site de empregos Indeed (2019), afirma que dos 10 empregos mais difíceis de serem preenchidos, 7 estão na área de tecnologia. Tal dado reforça ainda mais a necessidade de novos profissionais voltados à área computacional e com capacidade humana e técnica de enfrentar as inovações do mercado 4.0.

A Brasscom (Associação das Empresas de Tecnologia da Informação e Comunicação) afirma, através de pesquisas, que até o ano de 2025 o Brasil terá uma necessidade de 800 mil vagas a serem preenchidas no mercado de tecnologia. Além disso, ressaltam que metade destas oportunidades poderão continuar abertas, por falta de mão de obra qualificada.

O Brasil se encontra no ranking dos 10 maiores mercados de tecnologia, sendo o maior da América Latina (Associação Brasileira das Empresas de Software (Abes)), portanto, possui uma grande possibilidade de evolução e aumento gradativo das vagas abertas para o ramo.

Em vista disso, podemos entender que existe uma grande demanda social para aprimoramento da educação profissionalizante voltada ao mercado computacional. Desta maneira, o projeto Geração Tech, busca enfrentar tais desafios com a inserção e preparação de jovens em situação de vulnerabilidade social para o mercado de tecnologia, uma vez que há a busca de oportunidade de emprego por parte desses adolescentes e jovens, e há a oferta de vagas a serem preenchidas por parte das empresas. Desta maneira, entende-se que são trabalhados inúmeros processos de importância dos seus projetos de vida.

A Proponente acredita que uma preparação de soft Skills (Habilidades) e Hard Skills (técnicas) podem concretizar uma melhora no cenário social atual e um aumento significativo de vagas e demandas.

A proposta de implementação do Geração Tech, visa ofertar aulas nas quais os conteúdos são apresentados com as realidades e cenários da vida que os justificam, identificando os problemas, os desafios e as questões atuais que precisam ser entendidas. O projeto tem cinco pilares de conteúdos que são executados com todos os participantes. São eles: Soft Skills, Inglês básico, Introdução à robótica, preparatório FullStack e solução de mercado.

Em cada uma destas etapas, que são executadas de modo contínuo e presencial, os participantes entendem a importância e são introduzidos ao mundo da programação. Nos

quatro eixos iniciais, que são divididos de acordo com calendário acadêmico, os estudantes realizam atividades teóricas e práticas nos laboratórios da Gerar acompanhados por professores especializados.

Na última semana de projeto, todos os adolescentes desenvolvem um produto/solução que seja uma necessidade do mercado. Através da metodologia Hackathon todos os participantes apresentam suas ideias (após o esboço do desenvolvimento) para empresas parceiras com objetivo de se apresentar ao mundo do trabalho e demonstrar os conhecimentos adquiridos durante o projeto.

Após a execução das 22 semanas com os discentes, a proponente acompanhará de modo individual por 3 meses todos os participantes formados no curso teórico, onde serão totalizadas 440 horas de formação. Tal acompanhamento, realizado pela assistente social e pela equipe de recrutamento, tem como propósito fortalecer os vínculos e garantir maiores chances de acesso ao mundo do trabalho.

## DADOS DO PROJETO

### Título

GERAÇÃO TECH

### Endereço do projeto(onde será executado)

UF: PR  
CEP: 81310000  
Logradouro: Rua Senador Accioly Filho  
Número: 511  
Bairro: Cidade Industrial  
Município: Curitiba  
Complemento: Rua Senador Accioly Filho

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO-PROGRAMA-SERVIÇO

A proponente possui como premissa em todas as suas iniciativas, o estabelecimento de parcerias com os entes e autoridades locais, especificamente no âmbito desta proposta, com os núcleos regionais de educação, as direções dos colégios estaduais, as direções dos projetos de EJA/ENSEJA, o sistema CRAS/CREAS e demais equipamentos da rede de proteção.

De posse deste levantamento, serão articulados os bairros a serem atendidos prioritariamente e quais estruturas educacionais são apropriadas pelos adolescentes. Esse "balanceamento" para identificar quais as estruturas que melhor atendem a execução do projeto será realizado através de visitas técnicas institucionais a serem realizadas pela proponente.

Em reunião com as direções, serão apresentados os planos de trabalhos, a metodologia e os propósitos do Projeto, compartilhando as expectativas com os envolvidos e iniciando um diálogo com esses atores fundamentais no processo como um todo.

A intenção aqui é obter indicações dos participantes que mais podem se apropriar das ações do Projeto e, concretizá-las em resultado ou seja, é uma 'peneira' ao contrário, a intenção é atingir àqueles que 'caíram', não aqueles que permaneceram na peneira, sendo assim, atingir aqueles com mais dificuldades de vida e com maior necessidade de colocação no mercado de trabalho. As modalidades para participação e seleção dos participantes serão: a) encaminhamento de parceiros da rede de proteção e atendimento (CRAS/CREAS, Colégios Estaduais, Conselhos Tutelares, Conselhos de Direitos, Centros da Juventude, Unidades de Acolhimento Institucionais, Associações de Moradores e demais OSC's que atendem ao público alvo); b) demanda espontânea, impulsionada por divulgação por meio das mídias digitais, rádios e televisão; c) busca ativa de participantes nos locais que ofertam serviços a faixa etária abrangida pelo projeto e/ou seus familiares por meio de visitas institucionais. Para todas as modalidades, serão analisadas para fins de efetivação da inscrição e participação: 1) renda familiar; 2) eventuais situações de vulnerabilidade social; 3) realidade social na qual o indivíduo e sua família estão inseridos; 4) situação escolar; 5) idade. Cabe salientar que, buscando ampliar o alcance do público alvo ao qual se destina o projeto, uma

vez que a equipe técnica da proponente (formada por pedagogas, assistentes sociais e psicólogas) analisará os pontos acima mencionados, não serão estabelecidos critérios "fechados e imutáveis", pois a realidade na qual o indivíduo está inserido possui múltiplas subjetividades que podem incidir em vulnerabilidades diversas. A inscrição será documentada, havendo o parecer do profissional responsável por sua efetivação, buscando garantir o acesso prioritário dos adolescentes em situação de vulnerabilidade.

Uma vez com a seleção dos adolescentes realizada, serão providenciados meios tecnológicos para o acesso às atividades de ensino.

Em cada sede operacional da Proponente, será realizada reunião com os responsáveis, buscando realizar a apresentação do Regulamento do Projeto e a assinatura de Termo de Adesão Voluntária.

A seguir, serão realizadas reuniões de apresentação dos participantes, da sede da proponente, do Tutor Local e a forma de atuação do Projeto, bem como os aspectos operacionais do Plano de Ação, o início efetivo das atividades e a forma de monitoramento, diálogo e avaliação.

Com o início dos encontros teóricos, todos os participantes assistirão às aulas de forma presencial dentro das salas de aula da Gerar ou de instituições parceiras.

Na última semana de projeto, todos os adolescentes desenvolvem um produto/solução que seja uma necessidade do mercado. Através da metodologia Hackathon todos os participantes apresentam suas ideias (após o esboço do desenvolvimento) para empresas parceiras com objetivo de se apresentar ao mundo do trabalho e demonstrar os conhecimentos adquiridos durante o projeto.

Após a execução das 22 semanas com os discentes, a proponente acompanhará por meio da equipe social e de recrutamento, de modo individual e/ou coletivo, por 3 meses todos os participantes formados no curso teórico, onde serão totalizadas 440 horas de formação. Tal acompanhamento, realizado pela assistente social e pela equipe de recrutamento, tem como propósito fortalecer os vínculos e garantir maiores chances de acesso ao mundo do trabalho através de orientação sobre o acesso e permanência no mundo do trabalho. Tal acompanhamento terá um planejamento estruturado pela equipe social e de recrutamento, visando que ocorra em etapas que objetivem a evolução do usuário nesse percurso. Esse processo ocorrerá tanto de maneira remota e, quando necessário, de maneira presencial através de atendimentos e visitas presenciais a domicílio e/ou no local de trabalho.

Cabe salientar que o projeto busca oferecer uma qualificação para propiciar maiores oportunidades de inserção no mercado de trabalho para adolescentes em situação de vulnerabilidade utilizando-se, para isso, de uma demanda de mão de obra latente do próprio mercado de trabalho em área específica. Desse modo, não é possível garantir que os adolescentes irão concluir o curso já empregados, uma vez que tal fato depende dos empregadores; mas esse plano de trabalho busca ofertar maiores chances para que se coloquem e permaneçam em um posto de emprego.

O número de adolescentes que o projeto pretende atingir é o de 1000, mas se faz necessário salientar que será realizada uma margem de 20% a mais para substituir eventuais

desistências, podendo, desse modo, chegar ao atendimento de 1200 adolescentes.



## OBJETIVOS

### Objetivo geral

Oportunizar a ampliação do conhecimento profissionalizante sobre o mundo digital para adolescentes com vistas à inserção no mercado de trabalho.

### Objetivos específicos

- A) Identificar os jovens em situação de vulnerabilidade social através de seleção estruturada em formulário próprio e/ou indicações diretas da rede socioassistencial;
- B) Oferecer capacitação teórica sobre mundo da programação digital para jovens em situação de vulnerabilidade social;
- C) Proporcionar aos jovens a construção do seu projeto de vida com autonomia.
- D) Realizar acompanhamento individual aos formandos do projeto durante 3 meses

## PESSOAS BENEFICIADAS/ATENDIDAS

Quantidade: 1000 Atendimento(s)

### PÚBLICO-ALVO

O público preferencial do Projeto GERAÇÃO TECH é composto por adolescentes e jovens, com idade entre 15 e 17 anos, que estejam cursando o ensino médio na rede pública e cujos colégios estejam localizados em territórios vulneráveis.

Em sua maioria o público a ser inserido nas ações do Projeto GERAÇÃO TECH serão captados junto às direções pedagógicas dos colégios, indicações diretas das redes de Assistência Social e seus equipamentos, e, ainda, através de seleção junto aos demais projetos implementados pela GERAR.

Os estudantes também serão encaminhados diretamente pelos Órgãos de Assistência Social de cada município no qual o projeto será realizado. O projeto será realizado prioritariamente com públicos historicamente excluídos, como os afrodescendentes, jovens mulheres, jovens em cumprimento de medida socioeducativa, migrantes, abrigados e LGBTQIA+.



## METODOLOGIA

### Metodologia de Execução

Com o início dos encontros teóricos, todos os participantes assistirão às aulas de forma presencial dentro das salas de aula da Gerar ou de instituições parceiras, conforme descrito no campo "metodologia".

Vale destacar os principais elementos que são aplicados durante a formação (compõe a ementa do curso): INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, LÓGICA BÁSICA, ALGORITMOS E ESTRUTURAS DE DADOS, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO JAVA, CONSTRUÇÃO DE INTERFACES GRÁFICAS, INTRODUÇÃO À WEB, LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO PHP, SQL - BANCO DE DADOS e LINGUAGEM HTML, entre outros assuntos estabelecidos pelos profissionais formadores. Serão disponibilizados, logo no início do projeto, todos os equipamentos (Computadores, kits de robótica básica e apostilas) para que os jovens utilizem dentro das atividades. Os equipamentos tecnológicos deverão permanecer no local do curso, com o propósito de preservar e oportunizar acesso aos demais.

A cada 60 dias, aproximadamente, serão aplicadas provas/testes teóricos com propósito de verificarmos as necessidades de ajustes dos discentes bem como serão realizadas reuniões com os responsáveis com objetivo de apresentar os resultados dos alunos preliminares.

A Coordenação Pedagógica avaliará, juntamente com o Tutor Local e professores, a evolução e os impactos provocados até o momento em que se encontram.

Serão então realizadas as reuniões e eventos de apresentação das soluções de mercados aos familiares, responsáveis, comunidade e empresas parceiras.

Serão, ainda, realizados eventos de Formatura a fim de celebrar o cumprimento desta grande jornada, reunindo parceiros, equipe, participantes e familiares.

O acompanhamento individual após a formatura das aulas teóricas ocorrerá de maneira remota e, quando necessário, através de atendimentos e visitas presenciais a domicílio e/ou no local de trabalho.

### Metodologia de Avaliação

As metas quantitativas serão monitoradas e avaliadas a cada mês, onde o tutor local juntamente com a Coordenação Pedagógica e a Coordenação Social, acompanhará os seguintes pontos:

- Lista de presença em cada encontro, bem como a frequência na Classe regular do colégio.
- Desempenho nas AVALIAÇÕES, quando for o tempo destes.
- Números de jovens encaminhados para o mercado de trabalho;

- Termos de parceria com entidades educacionais/sociais (escolas, prefeitura, CRAS)
- Aplicação de Formulário socioeconômico no momento da inscrição

As metas qualitativas serão, igualmente, avaliadas a cada mês. Serão observados, dentre outros os seguintes aspectos:

- Nível de interesse junto aos professores e tutores do Projeto.
- Nível de interesse e participação junto a Classe regular do colégio - será elaborado formulário próprio.
- Demonstração de entendimento dos conteúdos em sala.
- Demonstração de interesse pelos conteúdos em sala.
- Aprimoramento da comunicação e da forma de intervenção quando em necessidade.
- Feedback da equipe de recrutamento sobre o desempenho dos participantes nos processos seletivos.

Uma das maneiras de alcance ao público prioritário (adolescentes em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social) será através de encaminhamentos realizados pelos equipamentos da Fundação de Ação Social ao projeto. Tal encaminhamento será documentado em formulário no modelo referência-contrarreferência. As escolas públicas parceiras da OSC também poderão realizar tal encaminhamento quando identificado aluno que se interesse e tenha maior necessidade de participar do projeto. Cabe salientar que todos os inscritos passarão por entrevista e análise socioeconômica para parecer social positivo, ou não, à participação, sendo sempre priorizados aqueles que forem encaminhados pela rede de proteção, aqueles que pertencem à famílias que são beneficiárias de Programas de transferência de renda, aqueles em situação de cumprimento de medidas socioeducativas, em situação de acolhimento institucional e/ou acompanhados pela rede de proteção.

Arquivo gerado em 20/11/2023 / Plano de Trabalho/Extraído do Sistema de Transferências e Apoio à Gestão - SISTAG  
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família - SEDEF

## METAS/ETAPAS

Meta	Etapa	Especificação	Unid.	Quant.	Início	Fim
1		ATENDIMENTO				
	1.1	CURITIBA	Atendimento(s)	210	1º Mês	1º Mês
	1.2	MARINGÁ	Atendimento(s)	150	1º Mês	12º Mês
	1.3	LONDRINA	Atendimento(s)	150	1º Mês	12º Mês
	1.4	FOZ DO IGUAÇU	Atendimento(s)	50	1º Mês	12º Mês
	1.5	CASCADEL	Atendimento(s)	150	1º Mês	12º Mês
	1.6	GUARAPUAVA	Atendimento(s)	50	1º Mês	12º Mês
	1.7	PONTA GROSSA	Atendimento(s)	80	1º Mês	12º Mês
	1.8	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	Atendimento(s)	80	1º Mês	12º Mês
	1.9	CAMPO LARGO	Atendimento(s)	80	1º Mês	12º Mês
2		INSTALAÇÃO				
	2.1	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM COLÉGIOS PÚBLICOS E EQUIPAMENTOS DA REDE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Unidade(s)	18	1º Mês	2º Mês
	2.2	IDENTIFICAÇÃO, SELEÇÃO E RECEBIMENTO DE INDICAÇÕES DOS POSSÍVEIS PARTICIPANTES	Pessoa(s)	1000	1º Mês	3º Mês
3		CONTRATAÇÃO				
	3.1	CONTRATAÇÃO DE EQUIPE	Pessoa(s)	27	1º Mês	2º Mês
4		EXECUÇÃO				
	4.1	PRODUÇÃO DE FORMULÁRIOS, DOCUMENTOS E PLANOS DE AULA	Unidade(s)	1000	1º Mês	2º Mês
	4.2	REGISTRO DE CONSTRUÇÃO DO PROJETO DE VIDA, EM DOCUMENTO PRÓPRIO	Unidade(s)	1000	4º Mês	9º Mês
	4.3	INÍCIO DA CAPACITAÇÃO TEÓRICA SOBRE MUNDO DA PROGRAMAÇÃO DIGITAL	Unidade(s)	9	4º Mês	9º Mês
	4.4	REUNIÃO INICIAL COM OS RESPONSÁVEIS PELOS ADOLESCENTES SELECIONADOS	Unidade(s)	9	3º Mês	3º Mês
5		ENCERRAMENTO				
	5.1	EVENO HACKATON - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	Unidade(s)	9	8º Mês	8º Mês
	5.2	REUNIÃO DE FEEDBACK COM OS RESPONSÁVEIS	Unidade(s)	9	9º Mês	9º Mês
	5.3	EVENO DE FORMATURA	Unidade(s)	9	10º Mês	10º Mês
	5.4	FEEDBACK DOS ALUNOS	Atendimento(s)	1000	4º Mês	8º Mês
6		MONITORAMENTO DAS ATIVIDADES				
	6.1	ACOMPANHAMENTO INDIVIDUAL AOS FORMANDOS DO PROJETO DURANTE 3 MESES	Atendimento(s)	800	10º Mês	12º Mês
	6.2	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS DE MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO BIMESTRALMENTE	Unidade(s)	6	2º Mês	12º Mês

## ESTIMATIVA DE VALORES

### Recursos do Concedente

<b>Despesas correntes</b>	R\$ 2.596.278,25
Despesas de capital	R\$ 876.803,00
<b>Subtotal</b>	R\$ 3.473.081,25

### Recursos da Contrapartida (não informado)

### Recursos da Contrapartida em Bens e Serviços (não informado)

<b>Total estimado para esta proposta</b>	R\$ 3.473.081,25
--	------------------

## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma de Desembolso - Recursos do Concedente	
<b>Despesas correntes</b>	R\$ 2.596.278,25
Previsão de Serviço de Engenharia - Manutenção e conservação de bens imóveis	R\$ 0,00
<b>Despesas de capital</b>	R\$ 876.803,00
Previsão de Obra de Engenharia - Instalação e reformas de bens patrimoniais	R\$ 0,00

Distribuição das parcelas para o valor sem obras

**Parcela 1** : R\$ 3.473.081,25

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida não informado

Cronograma despesas - Recursos da Contrapartida em bens e serviços não informado.

## PLANO DE APLICAÇÃO - SÍNTESE

<b>Recursos do Concedente:</b> R\$ 3.473.081,25	
<b>Total despesas Correntes:</b> :R\$ 2.596.278,25	
<b>MATERIAL DE CONSUMO:</b>	R\$ 205.962,49
<b>PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO:</b>	R\$ 28.200,00
<b>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA:</b>	R\$ 321.149,16
<b>VENCIMENTOS E SALÁRIOS:</b>	R\$ 1.999.857,72
<b>OBRIGAÇÕES PATRONAIS:</b>	R\$ 32.948,88
<b>OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS:</b>	R\$ 8.160,00
<b>Total Despesas Capital:</b> :R\$ 876.803,00	
<b>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:</b>	R\$ 876.803,00
<b>Recursos da Contrapartida:</b> R\$ 0,00	
<b>Recursos da Contrapartida em bens e serviços:</b> R\$ 0,00	

Curitiba - PR , 20 de novembro de 2023 .

FRANCISCO REINORD ESSERT  
Dirigente  
CPF: 244.880.039-15

EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA  
Responsável Técnico  
CRC: 017284

## PLANO DE APLICAÇÃO - DETALHADO

Itens do plano de aplicação - Recursos do Concedente - R\$ 3.473.081,25				
<b>DESPESAS CORRENTES : R\$ 2.596.278,25</b>				
3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
VENCIMENTOS E SALÁRIOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
BENEFÍCIOS PARA FUNCIONÁRIOS (AUXILIO ALIMENTAÇÃO) (ALIMENTAÇÃO EQUIPE)	1936	UNIDADE	R\$ 25,00	R\$ 48.400,00
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR GERAL)	12	MÊS	R\$ 6.224,00	R\$ 74.688,00
SALÁRIO BRUTO (COORDENADOR PEDAGÓGICO)	12	MÊS	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
SALÁRIO BRUTO (9 TUTORES LOCAIS)	7	MÊS	R\$ 18.000,00	R\$ 126.000,00
SALÁRIO BRUTO (GESTOR ADMINISTRATIVO )	10	MÊS	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
SALÁRIO BRUTO (GESTOR OPERACIONAL)	8	MÊS	R\$ 3.500,00	R\$ 28.000,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO)	10	MÊS	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
SALÁRIO BRUTO (ASSISTENTE SOCIAL)	10	MÊS	R\$ 3.150,00	R\$ 31.500,00
SALÁRIO BRUTO (AGENTE DE RECRUTAMENTO)	12	MÊS	R\$ 3.150,00	R\$ 37.800,00
SALÁRIO BRUTO (VISUAL DESIGN)	10	MÊS	R\$ 2.500,00	R\$ 25.000,00
SALÁRIO BRUTO (PROFESSORES HORA/AULA)	32524	HORA	R\$ 45,00	R\$ 1.463.580,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 1.935.768,00</b>
3.1.90.11.43 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
13º SALÁRIO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
SALÁRIO - 13º (DÉCIMO TERCEIRO)	12	MÊS	R\$ 2.290,00	R\$ 27.480,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 27.480,00</b>
3.1.90.11.45 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS				
FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FÉRIAS (FERIAS)	12	MÊS	R\$ 2.288,11	R\$ 27.457,32
FÉRIAS - 1/3 (1/3 FÉRIAS)	12	MÊS	R\$ 762,70	R\$ 9.152,40
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 36.609,72</b>
3.1.90.13.01 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
FGTS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
RECOLHIMENTO FGTS (FGTS)	12	MÊS	R\$ 2.196,59	R\$ 26.359,08
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 26.359,08</b>
3.1.90.13.18 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP SOBRE A FOLHA DE PAGAMENTO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
PIS/PASEP (PAGAMENTO PIS)	12	MÊS	R\$ 274,57	R\$ 3.294,84
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 3.294,84</b>
3.1.90.13.99 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS				
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ENCARGOS SOBRE 1/3 FÉRIAS)	12	MÊS	R\$ 68,65	R\$ 823,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS (ENCARGOS SOBRE 13º)	12	MÊS	R\$ 205,93	R\$ 2.471,16
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 3.294,96</b>
3.3.90.30.01 - MATERIAL DE CONSUMO				
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
COMBUSTÍVEL (DIVERSOS) (COMBUSTÍVEL - 15.257,40 LITROS )				R\$ 112.752,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 112.752,00</b>
3.3.90.30.16 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE EXPEDIENTE	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (PAPEL SULFITE 75GM RESMA 500 FOLHAS - 200 RESMAS)				R\$ 3.900,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (CADERNOS - 1.200)				R\$ 23.676,00
MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PEDAGÓGICO (PERSONALIZADAS - 1.200 UNIDADES)				R\$ 1.746,49
PINCEL ATÔMICO, PARA LOUSA, QUADRO BRANCO, MARCADOR, DIVERSOS) (PINCEL QUADRO BRANCO)	300	UNIDADE	R\$ 5,99	R\$ 1.797,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 31.119,49</b>
3.3.90.30.17 - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FILAMENTO (IMPRESSORA 3D) (FILAMENTO IMPRESSÃO 3D)	9	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 45.000,00</b>
3.3.90.30.99 - MATERIAL DE CONSUMO				
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
FERRAMENTAS (CHAVES DE FENDA, MARTELO, ALICATES, DIVERSOS) (KIT FERRAMENTAS )	9	UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
KIT ROBÓTICA (KIT MAKER)	9	UNIDADE	R\$ 1.299,00	R\$ 11.691,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 17.091,00</b>
3.3.90.33.06 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO				
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA LOCOMOÇÃO EM VIAGENS. (VEÍCULO 5 LUGARES)	12	MÊS	R\$ 2.350,00	R\$ 28.200,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 28.200,00</b>
3.3.90.39.05 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal



SERVIÇOS DE CONTADOR (CONTABILIDADE)	12	MÊS	R\$ 1.400,00	R\$ 16.800,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 16.800,00</b>
3.3.90.39.41 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, INCLUSIVE LANCHES E SIMILARES. (EVENTOS)	18	UNIDADE	R\$ 2.040,00	R\$ 36.720,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 36.720,00</b>
3.3.90.39.63 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIAIS (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CONFECÇÃO DE IMPRESSOS EM GERAL (PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO)	2	UNIDADE	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
CÓPIAS (PARTITURAS, DOCUMENTOS, APOSTILAS, DIVERSOS) (APOSTILAS INGLÊS)	1200	UNIDADE	R\$ 59,69	R\$ 71.628,00
FOLDER (DIVULGAÇÃO)	6000	UNIDADE	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
IMPRESSÃO (BANNER)	9	UNIDADE	R\$ 70,00	R\$ 630,00
IMPRESSÃO (ADESIVOS)	9	UNIDADE	R\$ 129,00	R\$ 1.161,00
IMPRESSÃO (CERTIFICADOS)	1000	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 840,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 147.559,00</b>
3.3.90.39.70 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CONFECÇÃO DE UNIFORMES, BANDEIRAS E FLÂMULAS (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CONFECÇÃO DE UNIFORMES (CAMISETAS PARTICIPANTES)	1200	UNIDADE	R\$ 32,90	R\$ 39.480,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 39.480,00</b>
3.3.90.39.71 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
CONFECÇÃO DE MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM (Pessoa Jurídica)	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CONFECÇÃO DE MOCHILAS (MOCHILAS)	1200	UNIDADE	R\$ 36,26	R\$ 43.512,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 43.512,00</b>
3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CARTÃO TRANSPORTE - VALE TRANSPORTE (VALE TRANSPORTE EQUIPE)	3872	UNIDADE	R\$ 5,50	R\$ 21.296,00
SERVIÇOS DE TELEFONE E INTERNET (CONTA DE TELEFONE E INTERNET)	12	MÊS	R\$ 1.315,18	R\$ 15.782,16
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 37.078,16</b>
3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS				
OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
AUXÍLIO EM ESPÉCIE (EXCEPCIONALIDADE) (SALÁRIO BRUTO (ESTAGIÁRIO ADMINISTRATIVO ))	8	MÊS	R\$ 1.020,00	R\$ 8.160,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 8.160,00</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL : R\$ 876.803,00</b>				
4.4.90.52.12 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
BANCADA (MESAS E CADEIRAS)	9	UNIDADE	R\$ 600,00	R\$ 5.400,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 5.400,00</b>
4.4.90.52.33 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
CÂMERA DIGITAL (PROFISSIONAL, SEMI PROFISSIONAL, COM FILMADORA, EM GERAL) (CÂMERA)	2	UNIDADE	R\$ 5.099,00	R\$ 10.198,00
MICROFONE (DE MESA)	9	UNIDADE	R\$ 210,00	R\$ 1.890,00
MICROFONE (LAPELA)	9	UNIDADE	R\$ 129,00	R\$ 1.161,00
PROJETOR (PROJETOR)	9	UNIDADE	R\$ 3.200,00	R\$ 28.800,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 42.049,00</b>
4.4.90.52.35 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
IMPRESSORA (3D)	9	UNIDADE	R\$ 5.000,00	R\$ 45.000,00
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (COMPUTADORES PORTÁTEIS)	215	UNIDADE	R\$ 3.410,00	R\$ 733.150,00
NOTEBOOK (DIVERSOS MODELOS) (EDIÇÃO)	1	UNIDADE	R\$ 6.522,00	R\$ 6.522,00
SERVIDOR PARA ARMAZENAMENTO (ARMAZENAMENTO)	1	UNIDADE	R\$ 33.882,00	R\$ 33.882,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 818.554,00</b>
4.4.90.52.42 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
MOBILIÁRIO EM GERAL	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Subtotal
ARMÁRIO (ARMÁRIO MOVÉL DE RECARGA)	9	UNIDADE	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
<b>Subtotal do Subelemento</b>				<b>R\$ 10.800,00</b>
Itens do plano de aplicação - Recursos da Contrapartida - R\$ 0,00				

Total do plano: R\$ 3.473.081,25

Curitiba - PR , 20 de novembro de 2023 .

FRANCISCO REINORD ESSERT  
Dirigente  
CPF nº: 244.880.039-15

EVANDRO JOSÉ FREITAG DUTRA  
Responsável Técnico  
CRC nº: 017284





Documento: **Plano\_de\_Trabalho\_6\_.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Evandro Jose Freitag Dutra (XXX.114.119-XX)** em 19/01/2024 16:01 Local: CIDADAO, **Francisco Reinord Essert (XXX.880.039-XX)** em 29/01/2024 17:06 Local: CIDADAO.

Inserido ao protocolo **21.534.156-9** por: **Sistema SISTAG - Transferência e Apoio à Gestão** em: 03/01/2024 16:58.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**aa5c0dfdc941251760d2a760d76c54c4**.